

## PORTARIA N° 24/2023

### CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA CARLA FERNANDA SANDRI

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n° 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu presidente Senhor Jair Antonio Giumbelli, inscrito no CPF sob n° 796.019.609-53, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e pelas Alterações Contratuais do Contrato de Consórcio, resolve:

**Art. 1º.** Em conformidade e amparado pelo Estatuto do Consórcio, nos termos da Lei de Consolidação do Trabalho, conceder férias a funcionária Carla Fernanda Sandri, portadora da Matrícula n° 20, CPF sob n° 054.545.059-43, que exerce a função de Diretora do Programa SUASA, no período de 19/07/2023 a 28/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022, totalizado um período de 10 (dez dias), finalizando assim o gozo do período citado.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 13 de julho de 2023.

Jair Antonio Giumbelli  
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se

Elisete Simioni  
Diretora Administrativa e Financeira